

PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACT 2025/2027 É NOVAMENTE REJEITADA PELAS CATEGORIAS



Após a rodada de negociação realizada no **dia 11/9**, a Intersindical recebeu da empresa, em 19/9, uma proposta oficial **sem qualquer avanço significativo** para o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027.

A proposta, ainda que com **alterações**, mantém os **pontos problemáticos**:

- **O Banco de Horas** continua sem um regramento de horas positivas e negativas;
- **A complementação do auxílio-doença** mantém a carência de 18 meses e prevê que uma nova concessão fique a critério da diretoria;
- **O convênio médico** — cujo contrato tem vigência até 28/08/2027 — prevê coparticipação de 30%, limitada a R\$ 300,00 por procedimento.

* Como forma de “**pressionar**” os empregados, a empresa incluiu ainda a **negativa do pagamento retroativo** dos reajustes financeiros à data-base de 01/09.

Em respeito à transparência e à sua responsabilidade com a categoria, a Intersindical realizou a **Assembleia Geral Extraordinária no dia 19/9**. A proposta da empresa, que sequer considerou a contraproposta enviada pela Intersindical em 11/9, foi apresentada, debatida e, em regime de votação, novamente **rejeitada pela maioria dos presentes, 98,5% contra, 0% a favor, 1,5% de abstenção (1 voto)**.

A Intersindical entende que a **postura intransigente da empresa**, representada por um negociador contratado, não contribuiu até a presente data para o fechamento do ACT 2025/2027. **Restam pendentes apenas três cláusulas**, que, com boa vontade e diálogo, poderiam ser ajustadas:

- 1. Banco de horas:** regulamentado por lei, deve abranger **todos os empregados**, e deve cobrar uma quantidade de horas positivas e negativas;
- 2. Complemento do auxílio-doença:** atualmente utilizado por apenas **2 empregados (0,01% do total)**, pode ter sua redação ajustada para garantir maior controle por parte da empresa, sem impor carência desnecessária para afastamentos por doença;
- 3. Convênio médico:** pode ter vigência própria e um compromisso formal de ser renegociado por **Termo Aditivo até junho de 2026**.

A Intersindical reafirma que a **mesa de negociação deve ser um espaço de diálogo real**, onde intransigências sejam superadas e ajustes de redação possam **resolver os impasses existentes**.

Formalizaremos à empresa, por meio de correspondência enviada em 22/9, a rejeição da proposta pelas categorias e **solicitaremos a continuidade imediata das negociações**.

VAMOS MANTER NOSSA UNIDADE E MOBILIZAÇÃO!

INTERSINDICAL na luta por uma empresa pública e eficaz, na representação das categorias dos seus representados sindicais e na defesa de todos os empregados da SCGÁS

FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA DIFERENCIADA

SENGE-SC - SAESC - SINTEC-SC - SINDALEX-SC - SINCÓPOLIS - SINRAPETRO - SINDECON-SC